



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 01 de abril de 2026

OF.PRE.IND. N° 4972/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, promova a manutenção do semáforo de pedestre localizado na Praça Costa Pereira, em frente à Farmácia Rede Farnes, visando restabelecer seu pleno funcionamento e garantir a segurança dos pedestres que utilizam a travessia no local.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° **4972/2026**, oriundo do processo n° **6274/2026**, de autoria do **Vereador Professor Jocelino**.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
 - 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390039003200330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 01/04/2026 09:01

Checksum: **858248EFB2AF79ECA7BE6C0D29B29424CB9B4186B2C7F8C107F6BB2E83F03FC8**